



DECRETO Nº 1.997 DE 15 DE ABRIL DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 411.311,08 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.880 de 16 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, na Câmara Municipal de Saquarema, no valor total de R\$ 411.311,08 (quatrocentos e onze mil trezentos e onze reais e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2020.

Saquarema, 15 de abril de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.997

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
3	01.001.01.031.0001.2.001	3.1.90.11.02.00.00	1002		240.000,00
5	01.001.01.031.0001.2.001	3.1.90.13.02.00.00	1002		53.000,00
13	01.001.01.031.0001.2.002	3.3.90.30.99.00.00	1002		10.000,00
18	01.001.01.031.0001.2.002	3.3.90.39.21.00.00	1002		30.000,00
25	01.001.01.031.0001.2.002	3.3.90.39.99.00.00	1002		50.000,00
30	01.001.01.031.0003.1.026	4.4.90.52.99.00.00	1002		18.311,08
6	01.001.01.031.0001.2.001	3.1.90.94.01.00.00	1002		10.000,00
624	15.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.36.12.00.00	1002	411.311,08	-
			TOTAL:	411.311,08	411.311,08

Saquarema, 15 de abril de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita